



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 17156/2025

Processo n.: 1084348

Belo Horizonte, 24 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Samuel Barreto Neto
Prefeito Municipal de Coração de Jesus

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao despacho exarado pelo relator dos autos em epígrafe, comunico que foi determinada a intimação de V. Ex.^a, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, informe os procedimentos atualmente adotados pelo Executivo Municipal para a concessão de gratificações a servidores municipais, encaminhando a legislação pertinente, que contenha os critérios, condições e os percentuais respectivos, em cumprimento ao item V do Acórdão.

Adivirto-lhe de que, o não cumprimento da diligência ora determinada, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00, nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Comunico-lhe ainda, que a documentação deve ser encaminhada a este Tribunal via E-TCE, conforme Portaria n. 38/PRES/2024.

Respeitosamente,

Wagner Roberto Barbosa
Coordenador em exercício
(assinado eletronicamente)

mmb

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br